



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2015
I ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2015

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 17.569.488/0001-75, com sede na Rua Doutor Domingos Modena, n.º 25, Vila Rondon - Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR DE SOUZA**, brasileiro, RG. n.º 4.313.437-7/SSP-PR, CPF. n.º 691.801.809-49, residente na cidade de Jacarezinho/PR, na Rua Vereador Arnaldo Bardeli, n.º 289, Vila Rondon, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o I aditivo ao contrato **0120/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, conforme projeto, cronograma físico e planilha de serviços conforme especificado no objeto, do edital da Licitação tomada de Preços 14/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

O contrato n.º 120/2015 fica aditivado para o período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 28/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de novembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
OSMAR DE SOUZA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
81	62.106,99	622.549,86	5,57	49.097,95	86.287,41	535.685,66	5,49	135.962,15
81	62.106,99	622.549,86	5,57	49.097,95	86.287,41	535.685,66	5,49	135.962,15
00	5.477,76	34.694,40	0,31	163.228,60	9.484,71	28.312,15	0,29	169.610,85
00	5.477,76	34.694,40	0,31	163.228,60	9.484,71	28.312,15	0,29	169.610,85
00	17.229,54	84.191,64	0,75	15.808,36	17.229,54	84.191,64	0,86	15.808,36
00	17.229,54	84.191,64	0,75	15.808,36	17.229,54	84.191,64	0,86	15.808,36
95	0,00	0,00	0,00	166.419,95	0,00	0,00	0,00	166.419,95
95	0,00	0,00	0,00	166.419,95	0,00	0,00	0,00	166.419,95
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2.032.011,15	11.178.805,21	100,00	5.451.906,07	2.181.413,98	9.763.979,08	100,00	6.866.732,20

IDADE, 25/Nov/2015, 14h e 47m.

<p>do IAP – Jacarezinho, nra, 245 -Bairro Parque</p>	<p align="center">RESOLUÇÃO Nº 05/2015</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI nº 1.431/2009,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conta do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS) no período de janeiro a junho de 2015.</p> <p>Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Ribeirão do Pinhal, 26 de novembro de 2015.</p> <p align="right">JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Presidente do C.M.A.S</p>
<p>eração irá requerer ao IAP – giosos, situada na Rua</p>	<p align="center">RESOLUÇÃO Nº006/2015</p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º: Aprovar a solicitação de Expansão de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social</p> <p>Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Ribeirão do Pinhal, 26 de novembro de 2015.</p> <p align="right">JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Presidente do C.M.A.S</p>
<p>15. o. junho de 1993, torna-se lenor Preço; declarando- 01-89, RUA DEPUTADO fazendo um valor total mbro de 2015.</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 0120/2015</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA O. S. SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ/ MF nº. 17.569.488/0001-75.</p> <p>Objeto: Obra de implantação e infraestrutura esportiva.</p> <p>Contas Dotações: 4391 e 4392, do exercício de 2015.</p> <p>Valor: R\$ 219.823,35 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte três reais e trinta e cinco centavos), pela totalidade de serviços/obra e material.</p> <p>Período: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/12/2015.</p> <p>Data da Assinatura: 25/11/2015.</p> <p>Foro: Comarca de Andirá – PR</p> <p align="right">EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal</p>
<p>esso de arrecadação. stado do Paraná, usando mbro de 2015; decreta. o valor de R\$ 150.357,15 recursos de excesso de</p>	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 0133/2014</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA O. S. SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ/ MF nº. 17.569.488/0001-75.</p> <p>Objeto: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19 X 33, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, especificados no edital e seus anexos da licitação em epígrafe.</p> <p>Contas Dotações: 3432 e 3433 do exercício de 2014</p> <p>Valor: R\$ 172.555,86 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).</p> <p>Período: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/12/2015.</p> <p>Data da Assinatura: 24/11/2015.</p> <p>Foro: Comarca de Andirá – PR</p> <p align="right">EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal</p>

Edição Nº 3005

A-7

27/11/2015